



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

R. Prof. Eurico Rabêlo, S/N portão 11 – sala 01, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150 Tel.: (21) 4121-8636

<http://www.futsalrj.com.br> - email faleconoscofutsalrj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

BOLETIM OFICIAL Nº 90/22

II – Parte Técnica

O Departamento Técnico no uso de suas atribuições, amparado pela decisão publicada em Boletim Oficial nº 104-21 e em conformidade com o Regulamento da FFSE RJ, em seu Título XI – Das Penalidades em seu artigo 59 e alienas e parágrafos,

Decide, multar a equipe do **AABB /PONTO FUTURO** no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo, em conformidade com a alínea (D) do artigo 59 do Regulamento, em conformidade com o CBJD reduzir pela metade o valor da multa, por utilizar de forma irregular o atleta, Sr. Matheus Martins da Silva, contra equipe da Mello T.C., categoria Sub-11 – Série Prata, da 8ª de Final, jogo de IDA que deveria cumprir a suspensão por 3º Cartão Amarelo, conforme abaixo:

09ª rodada – Amarelo (1)
11ª rodada – Vermelho
12ª rodada – cumpriu o Vermelho
14ª rodada – Amarelo (2)
19ª rodada – Amarelo (3)
8ª de Final - IDA – Atuou Irregularmente (Mello T.C.)

Decide, multar a equipe do **BRAZ DE PINA C.C.** no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo, em conformidade com a alínea (D) do artigo 59 do Regulamento, em conformidade com o CBJD reduzir pela metade o valor da multa, por utilizar de forma irregular do atleta, Sr. Julio Cesar dos s. Oliveira, contra equipe do Piedade T.C., categoria Sub-13– Série Prata- 8ª Final jogo de IDA, que deveria cumprir a suspensão por 3º Cartão Amarelo, conforme abaixo:

13ª rodada – Amarelo (1)
15ª rodada – Amarelo (2)
17ª rodada – Amarelo (3)
8ª de Final - IDA – Atuou Irregularmente (Piedade T.C.)

Marcar os pontos em favor da equipe do Piedade T.C., em conformidade com a alínea (a) do artigo 59.





FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

R. Prof. Eurico Rabêlo, S/N portão 11 – sala 01, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150 Tel.: (21) 4121-8636

<http://www.futsalrj.com.br> - email faleconoscofutsalrj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

BOLETIM OFICIAL Nº 90/22

Decide, multar a equipe do **FERROVIÁRIO DA VILA** no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo, em conformidade com a alínea (D) do artigo 59 do Regulamento, em conformidade com o CBJD reduzir pela metade o valor da multa, por utilizar de forma irregular o atleta, Sr. Myguel Fernando A. de Souza, contra equipe da C.R. Boqueirão do Passeio., categoria Sub-13 – Série Prata, da 8ª de Final, jogo de IDA que deveria cumprir a suspensão por 3º Cartão Amarelo, conforme abaixo:

03ª rodada – Amarelo (1)

13ª rodada – Amarelo (2)

19ª rodada – Amarelo (3)

8ª de Final - IDA – Atuou Irregularmente (C.R. Boqueirão do Passeio) e Amarelo (4)

Marcar os pontos em favor da equipe do C.R. Boqueirão do Passeio., em conformidade com a alínea (a) do artigo 59.

Decide, multar a equipe do **PIEIDADE T.C.** no valor equivalente a 2 (dois) salários mínimos, em conformidade com a alínea (D) do artigo 59 do Regulamento, em conformidade com o CBJD reduzir pela metade o valor da multa, por utilizar de forma irregular o atleta, Sr. Yan Clavico da Silva, contra equipe da Botafogo F.R. e Team Sports, categoria Sub-14 – da 1ª rodada do retorno e 2ª rodada do retorno, da 2ª fase, que deveria cumprir a suspensão por 3º Cartão Amarelo, conforme abaixo:

01ª rodada do turno – Amarelo (1)

02ª rodada do turno – Amarelo (2)

04ª rodada do turno – Amarelo (3)

01ª rodada do retorno – Atuou Irregularmente (Botafogo F.R)

02ª rodada do retorno – Atuou Irregularmente (Team Sports)

Decide, multar a equipe do **PIEIDADE T.C.** no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo, em conformidade com a alínea (D) do artigo 59 do Regulamento, em conformidade com o CBJD reduzir pela metade o valor da multa, por utilizar de forma irregular o atleta, Sr. Miguel de Freitas Scuotto, contra equipe da Team Sports., categoria Sub-14 – da 2ª rodada do retorno, da 2ª fase que deveria cumprir a suspensão por 3º Cartão Amarelo, conforme abaixo:

01ª rodada do turno – Amarelo (1)

04ª rodada do turno – Amarelo (2)

01ª rodada do retorno – Amarelo (3)

02ª rodada do retorno – Atuou Irregularmente (Team Sports)

.



**FUTSAL
ACADEMY**



KAGIVA



**FUTSAL
ACADEMY**



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

R. Prof. Eurico Rabêlo, S/N portão 11 – sala 01, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150 Tel.: (21) 4121-8636
<http://www.futsalrj.com.br> - email faleconoscofutsalrj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

BOLETIM OFICIAL Nº 90/22

Decide, multar a equipe do **OLARIA A.C.** no valor equivalente a 2 (dois) salários mínimos, em conformidade com a alínea (D) do artigo 59 do Regulamento, em conformidade com o CBJD reduzir pela metade o valor da multa, por utilizar de forma irregular o atleta, Sr. Paulo Vitor Silva de Aquino, contra equipe da Santa Cruz F.C. e Irajá A.C., categoria Sub-14 – da 1ª rodada do retorno e 2ª rodada do retorno, da 2ª fase que deveria cumprir a suspensão por 3º Cartão Amarelo, conforme abaixo:

01ª rodada do turno – Amarelo (1)

02ª rodada do turno – Amarelo (2)

04ª rodada do turno – Amarelo (3)

01ª rodada do retorno – Atuou Irregularmente (Santa Cruz F.C.)

02ª rodada do retorno – Atuou Irregularmente (Irajá A.C.) – Amarelo (4)

Marcar os pontos em favor da equipe do Santa Cruz F.C., em conformidade com a alínea (a) do artigo 59.

Marcar os pontos em favor da equipe do Irajá A.C., em conformidade com a alínea (a) do artigo 59.

Denilton Cymbron
Presidente FFSE RJ

